

Informativo Sindiflores

Aviso Importante

A lei 13.467/2017, conhecida como “Reforma Trabalhista”, levou muitos empresários e contadores a questionar o recolhimento da contribuição sindical patronal que deixou de ser obrigatória, tornando-se facultativa.

Mas ser optativa não diminuiu sua importância para a saúde econômica das empresas e das entidades sindicais.

Entenda o porquê do recolhimento desta contribuição:

O SINDIFLORES existe para: agregar, defender e representar a classe lojista; firmar negociações coletivas com o Sindicato Laboral; prestar serviços úteis às empresas e empresários e isso é possível somente através da arrecadação das contribuições, feita pelas empresas representadas; ainda que a contribuição sindical seja opcional, cabe lembrar que o empresário continuará obrigado a seguir as convenções coletivas e para esse e outros serviços imprescindível a atuação das entidades sindicais, sobretudo, na prestação de consultoria durante todo o processo.

Mesmo as empresas que não possuem empregados são impactadas, da mesma forma, pelo cenário econômico e pelas exigências do mercado.

Foi em razão da arrecadação da contribuição sindical que várias iniciativas foram realizadas a favor do empresariado na luta pela diminuição dos gastos públicos, pela desburocratização e pela livre iniciativa, sem contar os esforços direcionados ao combate ao aumento de impostos.

O Sindiflores, mesmo num ano tão difícil devido à pandemia, esteve ao lado dos empresários para informá-los, dia-a-dia, da situação e das resoluções do governo.

Embora a Contribuição Sindical tenha deixado de ser obrigatória, ela deve ser recolhida, pois está em discussão jurídica se os benefícios da categoria serão somente cabíveis às empresas que recolhem todas as contribuições da entidade.

Contamos com sua colaboração para fazermos do SINDIFLORES um sindicato cada vez mais forte e representativo.

Sindiflores - Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo
Rua Monte Alegre, nº 61, sala 63 - Perdizes – São Paulo – SP, CEP 05014-000.

www.sindiflores.com.br - secretaria@sindiflores.com.br

WhatsApp (11) 99524-2048 – facebook.com/sindifloressp